

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº64/2010

Conforme solicitação do Projeto de Lei nº.64/2010, o Poder executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal para cessão de uso de imóvel do Município para o Tribunal Regional do trabalho da 9ª Região – Paraná, para instalação provisória da Vara do Trabalho de Castro, localizado na Rua Gal. Câmara nº23, cuja cessão destina-se exclusivamente à instalação provisória da mesma, e ainda, as despesas decorrentes de adequações físicas, lógicas e elétricas, correrão por conta do próprio Tribunal e serão incorporadas sem qualquer ônus ao patrimônio público municipal, e conforme autorização por Lei para a referida cessão, não encontramos impedimentos legais para aprovação do referido projeto.

É o parecer

Sala das Comissões, em 17 de agosto de 2010.



JOSÉ NELSON DE FARIAS  
Presidente



LUIZ CARLOS FLUGEL  
Membro



JOEL ANTONIO DE SOUZA  
Secretário